



RESOLUÇÃO SESA Nº 338/2016

Dispõe sobre a Comissão Examinadora dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 18/2016, especificamente para a realização da sessão de Oxigenoterapia Hiperbárica aos pacientes usuários do SUS do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

- considerando o disposto no Chamamento Público nº 18/2016, no qual tem por objeto contratar empresas especializadas, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES, prestadores de serviços que tenham interesse em realizar a sessão de **Oxigenoterapia Hiperbárica** aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição e as atribuições da Comissão de Credenciamento para análise dos requisitos técnicos e legais dos estabelecimentos de saúde participantes do Chamamento Público nº 18/2016. A Comissão Examinadora será composta pela Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde – SGS que será composta pelo:

- Chefe do Departamento de Contratualização e Habilitação – DECH;
- 1 representante da Divisão de Contratos e Convênios – DVCOC;
- 1 representante da Auditoria.

Art. 2º - Esta Comissão de Credenciamento terá como atribuições:

- I. Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos estabelecimentos de saúde;
- II. Emitir a listagem do(s) serviço(s) elegíveis para celebração do(s) contrato(s) com a SESA para realizar a sessão de **Oxigenoterapia Hiperbárica** aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- III. Encaminhar a lista do(s) serviço(s) elegíveis para homologação pelo Secretário de Estado da Saúde.

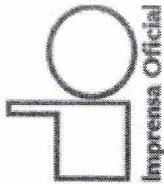
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	74874/2016	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 338/2016	 Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <u>338.16.rtf</u> 59,81 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	15/08/2016 09:31	
Data de publicação		
 16/08/2016 Terça-feira	Gratuita	 Diagramada
		15/08/16 14:02
		 Nº da Edição do Diário: 9763
<u>Histórico</u>	TRIAGEM REALIZADA	